

AVISO N. º 30

ASSUNTO: Devolução do Kit Digital

Os **alunos 9.º e 12.º CCH e CP e/ou que sejam transferidos de Agrupamento**, devem devolver o Kit do Programa Escola Digital do Agrupamento.

Assim solicita-se a devolução dos bens cedidos a título de empréstimo, de acordo com o cronograma seguinte:

CRONOGRAMA:

9.º A e 9.º B	05 de julho entre as 9h e as 10.30h
9.º C e 9.º D	05 de julho entre as 10.30h e as 12h
9.º E e 9.º F	05 de julho entre as 14h e as 15.30h
9.º AD, 9.º BD e 9.º CD	05 de julho entre as 15.30h e as 17.30h
12.º A, 12.º B	10 de julho entre as 9h e as 10.30h
12.º C e 12.º D	10 de julho entre as 10.30h e as 12.00h
12.º E	10 de julho entre as 14h e as 15.30h
12.º ano curso profissionais	19 de julho entre as 14h e as 17h
Alunos que solicitaram transferência de agrupamento	Quando solicitam a transferência

Informações adicionais:

1. Conteúdo do Kit Digital a devolver:
 - computador portátil;
 - transformador;
 - hotspot e respetivo cabo;
 - cartão SIM;
 - cartão com os códigos PIN e PUK;
 - mochila (alunos do 12.º CCH e CP);
 - auscultadores (alunos do 12.º CCH e CP).
2. Procedimentos a observar antes da devolução: o Kit Tecnológico deve ser devolvido nas condições que resultam de um uso responsável e prudente.

Vale de Cambra, 20 de junho de 2024,
O Diretor, Pedro Martins